



DECRETO Nº 09

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.26.782.0005.1024	- AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS	
8847	4490.52.00.00.00.0000 - 2500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.005.749,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1024		1.005.749,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		1.005.749,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		1.005.749,96
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.005.749,96

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.005.749,96
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.005.749,96

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 5 de janeiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA